

Re: PE 043/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - ELIFRANCK

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

21 de setembro de 2021 11:42

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

Prezado Wendell, bom dia.

Com base na análise abaixo, realizada pelo Setor Técnico, solicitamos os seguintes esclarecimentos da licitante:

- 1) Justificar os preços apresentados para cada tipo de evento, sendo que os mesmos aparentam estar muito abaixo do praticado no mercado;
- 2) Esclarecer como a licitante conseguirá prestar o serviço na qualidade exigida no Termo de Referência (TR), considerando os altos custos envolvidos tanto nos insumos como na mão de obra necessários para promover os eventos constantes em TR.

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após análise técnica da Proposta Retificada da Empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2021** (SEI nº 2021/000007930-00), observou-se que os itens apresentados atendem ao solicitado no Termo de Referência, porém, os preços apresentados para cada tipo de evento aparentam estar muito abaixo do praticado no mercado, levando com base inclusive ao preço orçado por esta Administração Pública e a qualidade dos equipamentos pedidos no Termo de Referência. Por exemplo, a diferença de preço apresentado no evento de pequeno porte para o de médio porte é de apenas R\$400,00, sendo que no de médio é solicitado mais mão de obra, o que já aumentaria consideravelmente o valor, e maior quantidade e especificidades de equipamentos. A mesma situação se analisa no evento de grande porte, onde os equipamentos pedidos aumentam consideravelmente, bem como suas qualidades técnicas, assim como a mão de obra, e mesmo assim observa-se uma diferença de apenas R\$200,00 em relação ao evento de médio porte. Usando como referência o valor de mercado e o que está sendo pedido em cada item, essas diferenças de valores se mostram desproporcionais frente a diferença de equipamentos e mão de obra de cada tipo de evento.

Sendo assim, esta Divisão de Cerimonial solicita a justificativa dos preços praticados pela empresa, bem como o esclarecimento de como a licitante conseguirá prestar o serviço na qualidade exigida no Termo de Referência (TR), considerando os altos custos envolvidos tanto nos insumos como na mão de obra necessários para promover os eventos constantes em TR.

Em seg., 20 de set. de 2021 às 11:19, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **043/2021** (SEI nº 2021/000007930-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras:

- 1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **22/09/2021, às 08:30 h.**

--
Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

--
Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas